



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 178/2021

DATA: 01 de Fevereiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre Designação de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Efetivo e dá outras providências.

O SR. ***Celso Luiz Padovani***, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de 01 de Fevereiro de 2021 o Sr. **Diego Alcântara de Almeida**, servidor efetivo no cargo Técnico em Edificações, matrícula 2544, para exercer a função de **Fiscal em Vigilância e Inspeção Sanitária**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.